

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO JULHO/2022

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2021: 37.649 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/07/2022 a 31/07/2022.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2021 a 31/12/2022

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Geral	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Josiquely Marcia Silva Cardoso Antônio Matheus Jesus Campos Marcelo Silvestre Moraes Mauricio de Freitas Gabriel	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 19/2022 de 14/02/2022

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente da CPL	Portaria 01/2022
Caio Coutinho Lopes	Membro CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	
Karina Vieira Bonaldo	Membro da CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2022
Caio Coutinho Lopes	Membros da Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Karina Vieira Bonaldo		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2022	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2022	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2022	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2022 à 31/07/2022	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2022 à 01/02/2023	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/07/2022	Envio das informações relativas mês de junho de 2022 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLP	31/07/2022	Envio das informações relativas mês de junho de 2022 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de julho de 2022, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM BALANCETE e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de junho de 2022 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram nos anexos neste relatório.

b) Implantação de procedimentos PNPC

Conforme informado no relatório mensal do controle interno do mês fevereiro/2022, onde foi iniciada a segunda etapa dos procedimentos de implantação PNPC (Plano Nacional de Controle a Corrupção), sendo solicitado à Diretoria da Câmara Municipal de Extrema a indicação de quais procedimentos devem ser implantados nesse primeiro momento, e quais devem ser desconsiderados, visto que, alguns procedimentos sugeridos demandariam muito tempo e recursos para implantação podendo assim ser implantados posteriormente.

O PNPC conta com 120 (cento e vinte) propostas para implementação de mecanismos ligados as áreas de: prevenção; detecção; investigação; correção; e monitoramento.

Neste mês de julho/2022 o diretor geral desta Casa de Leis devolveu o questionário demonstrando quais os principais pontos devem ser considerados pela controladoria para planejamento dos trabalhos futuros.

c) Implantação SIAFIC

Conforme acordado com as áreas internas da Câmara Municipal de Extrema, e dando sequência ao plano de implantação do SIAFIC firmado com o Poder Executivo Municipal, foi definido como data de corte o dia 30/06/2022 para migração do sistema de gestão pública.

Assim, a partir do mês de julho/2022 todas as operações que envolvem os sistemas estruturantes, bem como, sistemas auxiliares estão sendo processados pelo novo sistema, que é o mesmo utilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Cabe aqui ressaltar que a Prefeitura Municipal de Extrema estará migrando a plataforma de sistema dela para sistema Web, da mesma empresa, assim foi questionado a empresa de software se seria viável a migração neste momento para Web ou se seria necessário aguardar o processo de migração do Executivo.

A resposta foi que deveríamos migrar para plataforma intranet, com base em servidor fixo dedicado, e aguardar a finalização da implantação do sistema Web no Poder Executivo, apesar de ser moroso

esse processo e árduo, será necessário em tempo futuro efetuar nova migração para emparelhar os sistemas, e assim, ficar na mesma plataforma de sistemas no âmbito municipal.

Essa decisão foi baseada na orientação fornecida pela empresa de Software Ibtech, que informou que a migração do sistema que utilizávamos direto para o sistema Web seria difícil e poderia trazer muitos transtornos, sendo mais fácil e recomendo fazer a migração nesse momento para sistema intranet, e posteriormente fazer para sistema Web.

Diante de todas as dificuldades que enfrentamos para efetuar a migração de dados de um sistema para outro, estamos considerando alguns relatórios com falhas que estão sendo identificadas e corrigidos no momento em que acontece a sua identificação.

Destaco que, durante o mês de julho as áreas de: contabilidade; patrimônio; compras e licitação; financeiro; frotas; recursos humanos; dedicaram grande esforço para efetuar os acertos da migração dos dados entre os sistemas.

As principais falhas encontradas na migração de dados foram:

- i. Almoxarifado: após a migração dos dados do estoque para o novo sistema, verificamos algumas ocorrências, como: produtos com saldo negativo; outros sem saldo; e saldo zerado. As principais divergências foram na interpretação do novo sistema quanto a alguns produtos de bens permanentes que constavam no estoque. Os técnicos da empresa Ibtech propuseram verificar novamente a base de dados migrada e tentar corrigi-la. Uma das soluções propostas pela Controladoria foi a contagem física do estoque, que ficou agendada para o mês de setembro/2022;
- ii. Contabilidade: A ocorrência apresentada no almoxarifado refletiu no saldo da conta contábil de estoques, sendo assim, o setor contábil aguarda a definição da correção para só então efetuar os registros na contabilidade.
Outra ocorrência percebida pelo setor contábil foi que o sistema não gerou os lançamentos de depreciação no mês de julho. O técnico da empresa Ibtech foi acionado no mês de agosto para propor solução;
Foi identificado também que a parametrização das horas extras na folha de pagamento na contabilidade foi indicada ficha errada. Os valores foram contabilizados na rubrica 319011 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, sendo que, o correto era ter sido contabilizada na rubrica 319016 – outras despesas variáveis de pessoal civil. O setor de contabilidade informou que a parametrização será corrigida.
- iii. Patrimônio: Como relatado pela contabilidade o sistema de patrimônio não efetuou a depreciação no mês de julho, e desta forma os registros não foram compartilhados com o setor contábil. Sendo o problema já identificado, o técnico da empresa Ibtech foi acionado e o setor de patrimônio juntamente com setor contábil foi orientado sobre os procedimentos necessários para resolução do problema.
Foi relado pela servidora Josy que o treinamento fornecido não foi absorvido de forma satisfatória, o que é normal, visto que a servidora opera outros sistemas. Nesse caso acredita-se ser necessário outros treinamentos, porém mais direcionados aos pontos que a servidora não absorveu o conhecimento;

- iv. Compras e licitação: Foi relatado pelo setor que os saldos dos contratos vigentes não foram atualizados no novo sistema. Logo no início dos trabalhos do mês de julho foi feito um levantamento pela área, sendo os dados enviados para empresa Ibtech, no entanto, até o momento não foi dada solução para o problema. A área ainda relatou que não está conseguindo incluir os termos aditivos no sistema devido aos saldos não estarem em conformidade.
Cabe ainda informar, que no dia 21/07/2022 o Sr. Benedito encaminhou uma solicitação de adequação ao sistema, que a época foi protocolada com a representante da empresa Ibtech que estava na sede da Câmara Municipal acompanhando e orientado sobre o processo de implantação do sistema. A solicitação tratava sobre a inclusão no sistema de meios de inclusão de mais de três cotações de preços feitos na abertura dos procedimentos compras/licitação. No mesmo dia, após conversa com o servidor e com a representante da empresa Ibtech o problema foi solucionado, pois tratava apenas de uma interpretação de como operar o sistema.
- v. Recursos Humanos: O setor relatou que as fichas financeiras dos anos anteriores a 2022 foram importadas com valores incorretos, as informações foram enviadas para o técnico da empresa Ibtech efetuar as correções, para que o portal da internet apresente as informações corretas.
Outro problema apontado foi quanto ao calculo de desconto de pensão alimentícia com base no valor líquido do servidor, nesse caso o técnico da empresa comentou que o calculo apresentado pelo sistema está correto e irá encaminhar a formula do calculo da verba para que possamos entender e registrar o caso para eventuais esclarecimentos no futuro.
- vi. Site transparência pública: o novo site transparência já teve um botão criado no site da Câmara Municipal de Extrema para se diferenciar dos períodos anteriores. No entanto, muitas informações não estão sendo divulgadas na página "Transparência após julho 2022". Visto que, as áreas ainda estão fazendo ajustes da migração de dados a proposta é de resolver primeiro os problemas aqui apontados e posteriormente efetuar os ajustes no site transparência.
- vii. Problemas comuns a todas as áreas: um ponto apontado por todos foi que o suporte feito via aplicativo AnyDesk, nem sempre é entendido pelo servidor, destaco que na maioria das vezes o problema é solucionado, porém a ideia é que o servidor possa acompanhar o processo e entender como o problema pode ser resolvido, no entanto a atividade executada pelo técnico não é compreendida pelo servidor que continua sem aprender como resolver o problema, ficando apenas na dependência do técnico para resolver problemas semelhantes.
Outro ponto destacado foi que o suporte feito pelo aplicativo AnyDesk impede que o servidor execute outras tarefas no computador naquele momento. Em conversa com técnico de informática da Câmara Municipal de Extrema ele informou que foi criado login para cada área do suporte da empresa Ibtech (na máquina que funciona como servidor de rede), para que esse problema seja solucionado. Nesse caso, é importante que cada área sempre pergunte para o técnico se é necessário fazer o atendimento pelo aplicativo AnyDesk ou se ele pode fazer o atendimento pelo login dele diretamente no servidor de rede.

Diante do exposto, percebe-se que o novo sistema trouxe novos desafios, e é normal que problemas sejam identificados nesse momento de transição.

No entanto, é importante que os setores continuem efetuando as devidas cobranças junto ao suporte do sistema para que todos os problemas sejam solucionados, e que caso a administração da Câmara Municipal entenda necessário que também efetue cobranças pertinentes para auxiliar nesse processo.

Por fim, ressalto que o prazo estipulado no cronograma firmado com Executivo para implantação do SIAFIC, é que o sistema esteja totalmente implantado e funcionando até 31/12/2022.

d) Publicação de despesas com publicidade

Foi encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema por meio de ofício 26/2022/CI relatório de gastos com publicidade do segundo trimestre do ano de 2022, sendo solicitado a publicação do referido relatório no diário oficial do Poder Legislativo, para cumprimento das exigências do § único do art. 17 da Constituição Estadual de MG.

Verifiquei que a solicitação foi atendida e o relatório foi publicado na edição 619 do dia 14/07/2022 do diário oficial do Poder Legislativo, cumprindo assim, a legislação estadual.

e) Relatório SICONFI

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório SICONFI referente ao primeiro semestre do ano de 2022 foi enviado para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo.

O relatório em questão é enviado a cada 6 (seis) meses para o STN, e em seu conteúdo ficou demonstrado que o índice de folha de pagamento estabelecido pelo §1º, inciso II, art. 59 da Lei Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) alcançou o percentual de 1,29% (um e vinte e nove por cento) para período de 01/07/2021 a 30/06/2022, o que demonstra que a Câmara Municipal de Extrema vem cumprindo com o referido dispositivo legal, visto que, o índice máximo permitido é de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município.

As informações prestadas refletem a realidade e os índices alcançados estão dentro da normalidade, informo que o relatório completo juntamente com o recibo de entrega encontra-se arquivado com este relatório.

f) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao período de julho/2021 a junho/2022 foi devidamente publicado no diário oficial do legislativo na edição 627, ano 4, no dia 26/07/2022 cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2021	
	R\$453.486.917,26	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$31.744.084,21
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até julho/2022		R\$ 8.773.426,97
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA		R\$17.160.000,00
Diferença a maior		R\$ 8.386.573,03

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2021, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até julho 2022		Análise Vertical
Investimentos	370.552,90	4,22%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	370.552,90	4,22%
Pessoal	4.214.711,61	48,04%
Contratação por Tempo Determinado	429.744,87	4,90%
Efetivos e Comissionados	2.484.434,11	28,32%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	329.068,71	3,75%
Horas Extras	36.846,20	0,42%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	232.383,14	2,65%
Subsídios Vereadores	580.359,01	6,61%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	121.875,57	1,39%
Custeio	4.188.162,47	47,74%
Diárias - Civil - Funcionários	123.517,50	1,41%
Auxílio-Alimentação	307.044,64	3,50%
Auxílio Transporte	3.120,00	0,04%
Diárias - Civil - Vereadores	69.985,00	0,80%
Material de Consumo	763.274,79	8,70%
Serviços de Consultoria	87.108,00	0,99%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	146.764,50	1,67%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.183.278,16	24,89%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100,61	0,02%

Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	3,42%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	201.939,79	2,30%
Total	8.773.426,98	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$8.773.426,98 até o mês julho de 2022. A relação do gasto por grupo foi de: 48,04% para o grupo de pessoal; 47,74% para o grupo custeio e 4,22% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até julho 2022		Análise Vertical
Obrigatórias	4.526.976,86	51,60%
Contratação por Tempo Determinado	429.744,87	4,90%
Efetivos e Comissionados	2.484.434,11	28,32%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	329.068,71	3,75%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	36.846,20	0,42%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	232.383,14	2,65%
Subsídios Vereadores	580.359,01	6,61%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	121.875,57	1,39%
Auxílio-Alimentação	307.044,64	3,50%
Auxílio Transporte	3.120,00	0,04%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100,61	0,02%
Discricionárias	4.246.450,12	48,40%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	370.552,90	4,22%
Diárias - Civil - Funcionários	123.517,50	1,41%
Diárias - Civil - Vereadores	69.985,00	0,80%
Material de Consumo	763.274,79	8,70%
Serviços de Consultoria	87.108,00	0,99%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	146.764,50	1,67%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.183.278,16	24,89%
Gastos com Publicidade	300.000,00	3,42%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	201.939,79	2,30%
Total	8.773.426,98	

2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de julho/2022. O valor total da suplementação foi de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizado por meio do Decreto n.º 4.282 de 15/07/2022, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.477 de 21/12/2021 (LOA).

Verifiquei que as suplementações feitas até o mês de julho/2022 estão dentro do limite de 25% estabelecido pela LOA.

Até o mês de julho foram efetuadas suplementações no valor total de R\$3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), sendo que, o limite estabelecido pela LOA foi de R\$4.290.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil reais).

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de julho/2022, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de julho/2022, assim processou-se:

Quadro 04

Balancete Financeiro - Julho de 2022			
Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercicio Atual	Especificação	Exercicio Atual
Receitas Orçamentárias (I)	-	Despesas Orçamentárias (VI)	6.764.373,75
	-	Recursos Ordinários	6.764.373,75
	-	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.764.373,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.627.916,67	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-
Repasse Recebido	7.627.916,67		-
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	1.383.012,09	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.488.657,59
Inscrição de restos a pagar não processados	-	Pagamentos de restos a pagar não processados	-
Inscrição de restos a pagar processados	-	RP processados Pagos	145.787,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.383.012,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.040.945,02
Pensão Alimentícia	35.921,14	Pensão Alimentícia	32.212,24
Contribuição Sindical	189,96	Contribuição Sindical	158,30
CEF c/ Retenção	149.478,19	CEF c/ retenção	143.423,77
Prevextrema c/ Retenção	138.786,55	Prevextrema c/ retenção	137.722,46
Taxas de Concurso	6.712,00	Taxas de concurso	6.712,00
Unimed - Desconto Mensalidade	5.112,33	Unimed - Desconto Mensalidade	4.951,17
Aplicações Financeiras c/ rendimento	119.622,12	Cartão EloLife	131,84
ISS c/ Retenção	8.112,17		
INSS c/ Retenção	249.265,10	ISS c/ Retenção	8.112,17
INSS Retenção P. Jurídica	16.333,43	INSS c/ Retenção	39.476,95
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	653.479,10	INSS Retenção P. Jurídica	16.333,43
		Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	651.710,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários a CP	301.925,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	301.925,22
Saldo em Espécie do mês anterior (IV)	2.800.140,14	Saldo em Espécie para o mês seguinte (IX)	3.558.037,56
Caixa e Equivalente de Caixa	2.800.140,14	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.558.037,56
Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	2.800.140,14	Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	3.558.037,56
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.811.068,90	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.811.068,90

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período julho/2022 foi de R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). O valor previsto foi depositado na conta 200-5, Banco Caixa Econômica Federal no dia 20/07/2022;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

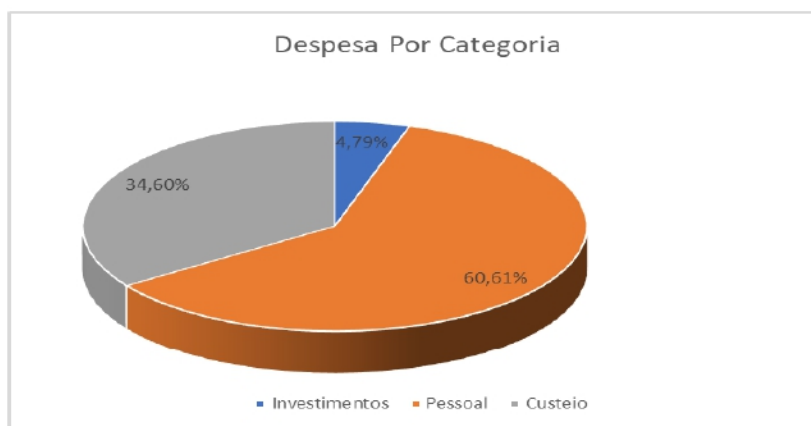
Despesas Pagas - Até julho 2022		Análise Vertical
Investimentos	324.192,90	4,79%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	324.192,90	4,79%
Pessoal	4.099.900,11	60,61%
Contratação por Tempo Determinado	429.744,87	6,35%
Efetivos e Comissionados	2.484.434,11	36,73%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	266.486,18	3,94%
Horas Extras	36.846,20	0,54%
Despesas de exercícios anteriores	-	-
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	197.564,94	2,92%
Subsídios Vereadores	580.359,01	8,58%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	104.464,80	1,54%
Custeio	2.340.280,74	34,60%
Diárias - Civil – Funcionários	123.517,50	1,83%
Auxílio-Alimentação	307.044,64	4,54%
Auxílio Transporte	3.120,00	0,05%
Diárias - Civil – Vereadores	69.985,00	1,03%
Material de Consumo	347.541,95	5,14%
Serviços de Consultoria	967,86	0,01%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	104.390,98	1,54%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.046.606,39	15,47%
Obrigações Tributárias e Contributivas	457,14	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	261.537,94	3,87%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	75.081,86	1,11%
Total	6.764.373,75	

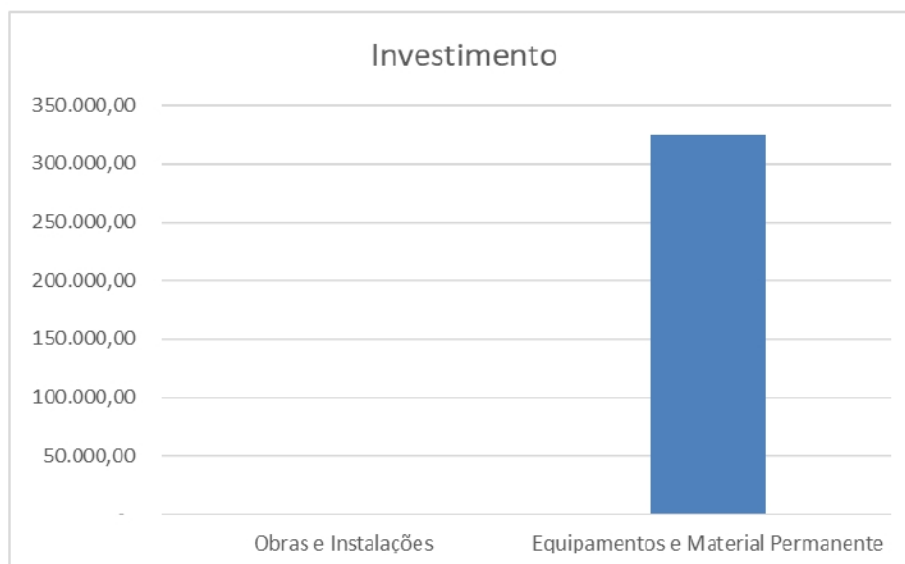
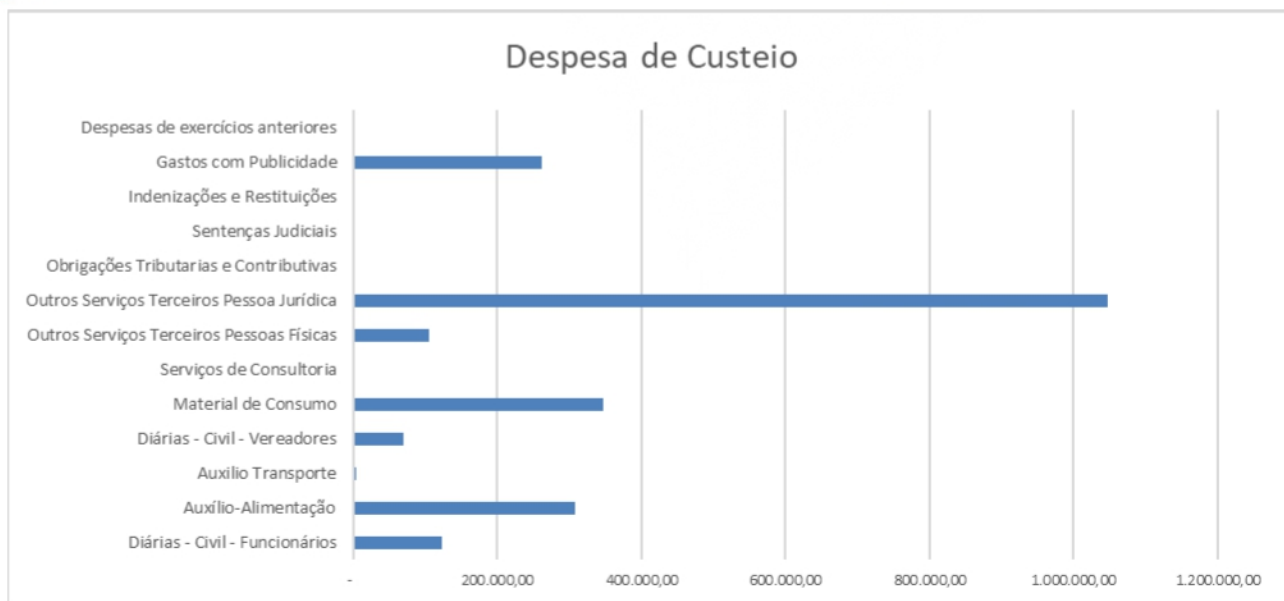
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$6.764.373,75 até o final do mês de julho de 2022, o grupo pessoal representou 60,61%, custeio representou 34,60%, sendo que, o grupo investimentos representou 4,79% dos dispêndios até o momento.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
ATÉ JULHO/2022						
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	145.787,35	-	-	-	145.787,35	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	272.269,46	158.219,39	158.981,41	1.383.012,09	1.040.945,02	613.574,51
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	418.056,81	158.219,39	158.981,41	1.383.012,09	1.186.732,37	613.574,51

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

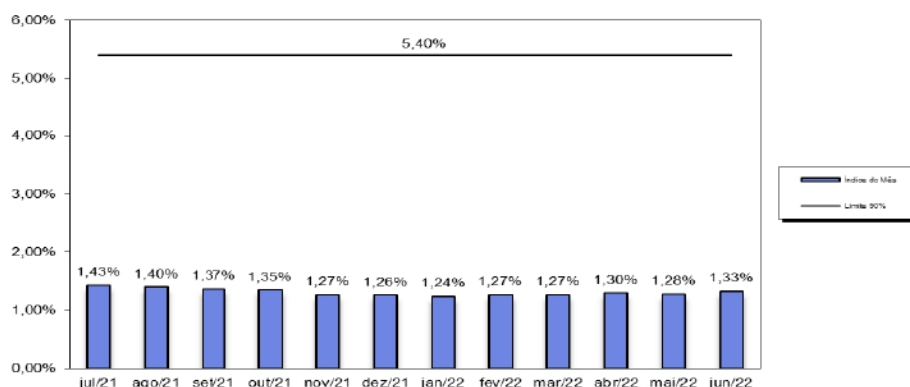
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE AGOSTO/2021 a JULHO/2022	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas receitas arrecadas site transparência Prefeitura	R\$525.877.861,76
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$6.969.469,30
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,33%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
ago/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,40%
set/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,37%
out/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,35%
nov/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
dez/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,26%
jan/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,24%
fev/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
mar/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
abr/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,30%
mai/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,28%
jun/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,29%
jul/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,33%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

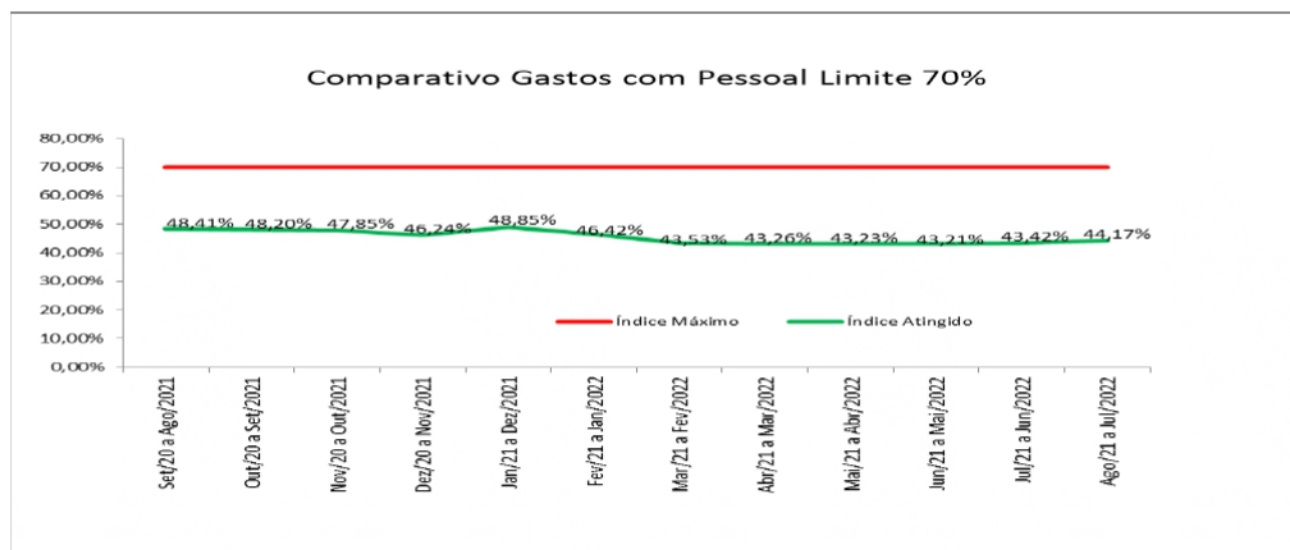
Quadro 09

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE AGOSTO/2021 a JULHO/2022	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$15.616.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2022 (B)	R\$2.382.083,33
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$13.233.916,67
Valor total da folha de pagamento ATÉ JULHO/2022 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$5.844.973,70
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ JULHO/2022 (D/C) (AJUSTADO)	44,17%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 10

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Set/2020 a Ago/2021	70,00%	48,41%	5.068.742,13	10.469.600,00
Out/2020 a Set/2021	70,00%	48,76%	5.104.464,29	10.590.800,00
Nov/2020 a Out/2021	70,00%	47,85%	5.125.452,43	10.712.000,00
Dez/2020 a Nov/2021	70,00%	46,24%	5.008.774,04	10.833.200,00
Jan/2020 a Dez/2021	70,00%	48,85%	5.052.791,45	10.344.369,92
Fev/2021 a Jan/2022	70,00%	46,42%	4.996.257,70	10.763.200,00
Mar/2021 a Fev/2022	70,00%	43,53%	5.088.408,11	11.689.916,67
Abr/2021 a Mar/2022	70,00%	43,26%	5.191.164,21	11.998.716,67
Mai/2021 a Abr/2022	70,00%	43,23%	5.320.257,26	12.307.516,67
Jun/2021 a Mai/2022	70,00%	43,21%	5.451.229,74	12.616.316,67
Jul/2021 a Jun/2022	70,00%	43,42%	5.611.502,70	12.925.116,67
Ago/2021 a Jul/2022	70,00%	44,17%	5.844.973,70	13.233.916,67



Quadro 11

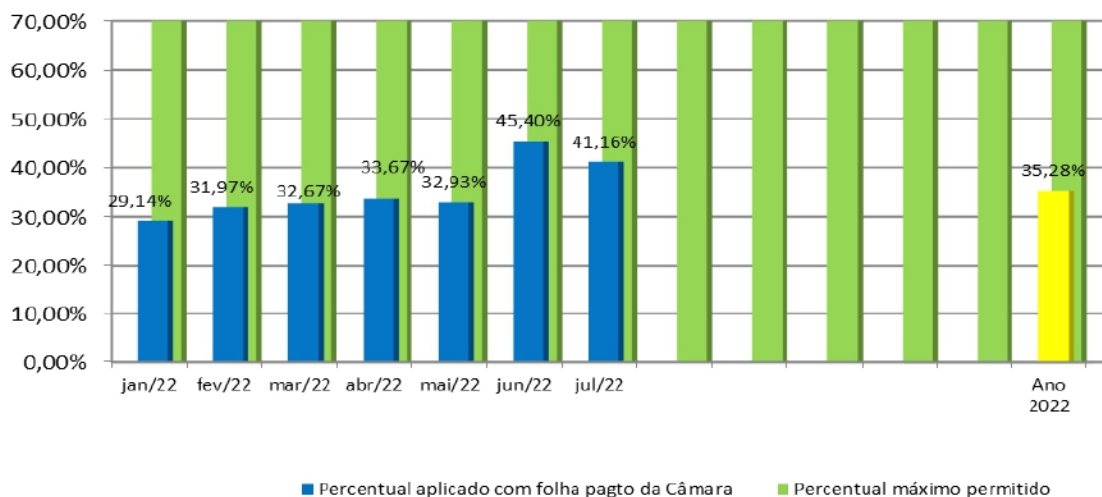
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2022**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/22	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%
Fev/22	1.430.000,00	457.238,48	31,97%	70%
Mar/22	1.430.000,00	467.200,37	32,67%	70%
Abr/22	1.430.000,00	481.528,95	33,67%	70%
Mai/22	1.430.000,00	470.961,03	32,93%	70%
Jun/22	1.430.000,00	649.256,07	45,40%	70%
Jul/22	1.430.000,00	588.528,97	41,16%	70%
Totais	10.010.000,00	3.531.384,19	35,28%	70%
Total ajustado	8.617.000,00	3.531.384,19	40,98%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2022 R\$2.382.083,33 de forma proporcional ($1/12 = 199.000,00$) por mês encerrado.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2021

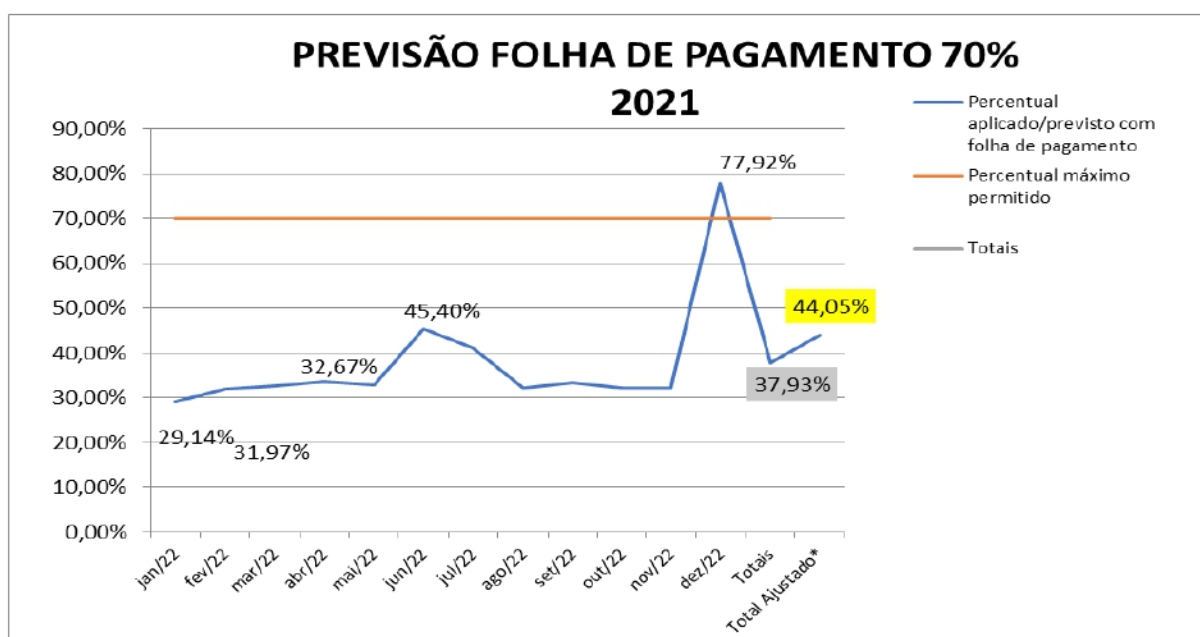


Quadro 12

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/22	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%
fev/22	1.430.000,00	457.238,48	31,97%	70%
mar/22	1.430.000,00	467.200,37	32,67%	70%
abr/22	1.430.000,00	481.528,95	33,67%	70%
mai/22	1.430.000,00	470.961,03	32,93%	70%
jun/22	1.430.000,00	649.256,07	45,40%	70%
Jul/22	1.430.000,00	588.528,97	41,16%	70%
ago/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
set/22	1.430.000,00	476.738,66	33,34%	70%
out/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
nov/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
dez/22	1.430.000,00	1.114.282,61	77,92%	70%
Totais	17.160.000,00	6.509.289,65	37,93%	70%
Total Ajustado*	14.777.916,67	6.509.289,65	44,05%	70%

	Previsão
	Realizado
	Índice previsto para o final do ano de 2022

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2022 de R\$2.382.083,33



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 44,05% no ano de 2022, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2021.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JULHO/2022	
Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JULHO/2022	
Total das Receitas Correntes do município (Balancete) no período (A)	R\$45.729.604,47
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,18%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 15 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 15

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/22	28.072,66	59.833,08	87.905,74	16.766,00	33.712,66	50.478,66	☒	☐
fev/22	34.623,59	72.692,88	107.316,47	16.224,44	32.669,83	48.894,27	☒	☐
mar/22	36.284,40	75.464,24	111.748,64	15.920,90	32.156,07	48.076,97	☒	☐
abr/22	37.270,85	77.136,03	114.406,88	16.520,84	33.272,38	49.793,22	☒	☐
mai/22	36.815,74	76.405,53	113.221,27	16.691,20	33.530,55	50.221,75	☒	☐
jun/22	37.872,62	78.395,08	116.267,70	16.028,82	32.223,41	48.252,23	☒	☐
jul/22	38.167,24	79.166,58	117.333,82	16.907,19	33.898,90	50.806,09	☒	☐
ago/22	-	-	-	-	-	-	☐	☐
set/22	-	-	-	-	-	-	☐	☐
out/22	-	-	-	-	-	-	☐	☐
nov/22	-	-	-	-	-	-	☐	☐
dez/22	-	-	-	-	-	-	☐	☐
Totais	249.107,10	519.093,42	768.200,52	115.059,39	231.463,81	346.523,20		

7. Ações controle interno no mês de julho de 2022

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade não estava prevista para execução naquele período

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

VT – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

OBS.: A atividade do item 19 – LOA/2023, não foi executada no período planejado pois o departamento não conseguiu reunir as informações necessárias para dar andamento no trabalho, e desta forma, optou por prorrogar a execução da tarefa para o mês seguinte.

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
Responsável: Cleber José Couto
Atualização: 29/07/2022

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: JULHO

ATIVIDADES DIÁRIAS				PERÍODO																																
Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Monitoramento	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	
2	Checkar E-mail	Verificar e-mail com assuntos relevantes	Responder e-mails.	Monitoramento	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio	Monitoramento	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	
4	Acompanhar alertas TC EIO	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TC EIO (E-DOO) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-DOO do FCEMIG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível adoção do caso.	Monitoramento	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	FUS	FUS	
5	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da Internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	S	FUS	FUS	NA	NA	S	NA	NA	FUS	FUS
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	S	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	S	FUS	FUS
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar os impressos relatórios da execução orçamentária junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	NA	S	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	S	FUS	FUS
8	Relatório mensal do controle interno	Avaliar a Execução Financeira	1- Solicitar os impressos relatórios da execução financeira junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	S	FUS	FUS
9	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Lei/Decretos de alteração orçamentária junto à contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	S	FUS	FUS
10	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conciliação de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	S	S	NA	FUS	FUS
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar os recolhimentos dos Encargos Sociais	1- Imprimir relatório dos recolhimentos previdenciários no sistema de contabilidade. 2- Analisar relatório. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	S	S	FUS	FUS

Página 23 de 24

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de julho/2022, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 03 de novembro de 2022.